

MERCADO MERCADO LIVRE - 3 de fevereiro de 2019

Abenaias Silva, da Vega Energy, admite erro de estratégia, mas quer reduzir impacto no mercado

Sócio da comercializadora nega má fé e diz que tenta uma solução para o problema

WAGNER FREIRE, DA AGÊNCIA CANALENERGIA, DE SÃO PAULO

O mercado de comercialização de energia foi surpreendido por um problema de liquidez de uma empresa. Agora, os afetados tentam reduzir os impactos nas operações. O sócio e diretor da comercializadora Vega Energy, Abenaias Silva, admitiu que foi surpreendido com a disparada do preço da energia no início neste ano e que isso deixou a empresa com uma exposição milionária no mercado de curto prazo de energia nos meses de janeiro e fevereiro.

O problema já era de conhecimento do mercado e vinha sendo tratado de forma sigilosa até que na última sexta-feira, 1º de fevereiro, houve o vazamento de uma lista com os valores e os nomes dos credores da Vega. A Agência CanalEnergia teve acesso à lista com mais de 50 nomes de comercializadoras e aponta para uma conta superior a R\$ 180 milhões.

“Nossa empresa não teve a intenção de cometer fraude ou agir de má fé”, afirmou Silva, reclamando do vazamento do problema para o mercado. “Isso prejudicou muito as negociações em curso. Queria ressaltar que tenho 10 anos de mercado e sempre operei de forma correta. Criamos uma empresa para ficar no mercado. **O nosso erro foi fazer uma operação maior do que nosso portfólio e isso dificultou nossa saída.** Eu e meus sócios estamos trabalhando para levantar recursos para honrar com os nossos compromissos, mas precisamos da ajuda do mercado. Não tivemos a intenção de prejudicar ninguém”, desabafou o executivo, que é sócio da comercializadora criada em janeiro de 2018.

O diretor da Vega contou que todas as revisões climáticas e estudos apontavam para preços baixos no primeiro trimestre desse ano. A empresa, com base nesses dados, assumiu uma posição vendida **apostando** que conseguiria honrar com seus contratos. Contudo, um bloqueio atmosférico iniciado no final de dezembro fez as chuvas desaparecerem e a trajetória de preços em queda se inverteu.

Silva disse que tentou comprar energia na virada do ano para fazer frente aos seus contratos, inclusive pagando preços mais elevados, mas não teve sucesso nas operações devido à falta de liquidez do mercado. Quando um agente não tem lastro para cumprir os seus contratos, a exposição é valorada pelo Preço de Liquidações das Diferenças (PLD) vigente.

Em dezembro, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) projetava que o PLD médio de 2019 seria de R\$ 89/MWh. Ao longo de dezembro, o PLD iniciou uma trajetória anormal de subida para esse período do ano, chegando a ser fixado em R\$ 450/MWh para a próxima semana de fevereiro.

Temendo que o problema contamine o mercado, uma vez que outras comercializadoras pequenas podem ter adotado a mesma estratégia, os credores da Vega se reuniram em uma reunião fechada em São Paulo para buscarem uma solução para o problema. “Muitas empresas com capital social menor do que a gente estão operando 2 GW, 3 GW por mês. Esse problema que aconteceu com a Vega pode acontecer com qualquer um no mercado”, disse Silva, afirmando que tem todo o interesse em resolver o problema e que a postura da Vega será de minimizar ao máximo os impactos no mercado de energia.

Vale destacar que, apesar de ser uma soma vultuosa, tal potencial prejuízo é muito pequeno se considerar o tamanho do mercado livre que negocia por mês um volume de R\$ 4 bilhões. Dessa forma, fora os credores que saem machucados, nenhum outro impacto deve ser sentido no mercado.

Responsável por fiscalizar e operacionalizar as liquidações financeiras do mercado de energia, o Conselho de Administração da CCEE se reuniu na sexta-feira, 1º, para decidir o que fazer para conter o dano. Foi decidido, por unanimidade, pelo impedimento da Vega Energy realizar qualquer nova operação de compra e venda de energia.

Segundo a CCCE, a “medida excepcional e urgente” foi tomada “com vistas a impedir o cometimento ou mitigar os efeitos de ações que possam causar prejuízos ao mercado”, conforme consta na Ata 0005/2019 publicada no site da CCEE.